



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 375 DE 10 OUTUBRO DE 2023.

“Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 733.612,00** (*setecentos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais*) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0229.04.122.0001.2760.339039.100	Manut. Das Atividades da Secreta. De Desenvol. Econômico	573.612,00
03.0301.10.301.0114.2961.339039.102	Manutenção da Secretaria de Saúde	160.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		733.612,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 733.612,00** (*setecentos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais*), das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.1109.449061.100	Aquisição/Desapropriação de imóveis	100.000,00
02.0202.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Mat. Permanentes	100.000,00
02.0202.04.122.0001.1228.449051.100	Reforma e Ampliação de Cemitérios Municipais	100.000,00
02.0202.04.122.0001.1229.449051.100	Reforma e Ampliação do Centro Adm. Oscar Braz	200.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339040.100	Manutenção das Ativ. da Sec. De Administração	73.612,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	Assiste. Hospitalar Ambulatorial	160.000,00
Redução – Anulação de Dotação		733.612,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal